

# CAPÍTULO 5

## PIRÂMIDES E PARALELEPÍPEDOS NO MULTIVERSO: SOBRE FATO, VERSÃO, CONSENSO E VERDADE

---

*Data de submissão: 02/01/2025*

*Data de aceite: 21/01/2025*

**Ricardo Rodrigues**

Antropólogo e Sociólogo, Doutor em  
Direito pela Estácio de Sá  
<http://lattes.cnpq.br/3012709746351464>

**RESUMO:** Este artigo discute o processo contínuo de construção do pensamento crítico, fundamentado em experiências, reflexões pessoais e influências teóricas adquiridas ao longo da formação acadêmica e prática. O texto explora como a antropologia, a sociologia e a ciência política contribuíram para o desenvolvimento de uma visão analítica e questionadora sobre a sociedade, destacando a ciência como uma ferramenta para compreender múltiplas realidades sociais, temporais e espaciais. A reflexão também aborda os conceitos de fato, versão, consenso e verdade, apresentando-os como instrumentos cruciais para a interpretação das realidades sociais, sem a pretensão de alcançar certezas absolutas, mas priorizando o debate crítico e a diversidade de perspectivas. O trabalho reafirma a ciência como um processo de refutação contínua, inspirado pelo pensamento de Karl Popper, e ressalta a importância da liberdade intelectual na construção do conhecimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** pensamento crítico; ciências sociais; antropologia; sociologia; ciência política; múltiplas realidades; consenso; verdade; Karl Popper; epistemologia.

**PYRAMIDS AND PARALLELEPIPEDS IN THE MULTIVERSE: ON FACT, VERSION, CONSENSUS, AND TRUTH**

**ABSTRACT:** This article discusses the continuous process of building critical thinking, grounded in experiences, personal reflections, and theoretical influences acquired throughout academic and practical training. It explores how anthropology, sociology, and political science contributed to developing an analytical and questioning perspective on society, emphasizing science as a tool to understand multiple social, temporal, and spatial realities. The reflection addresses the concepts of fact, version, consensus, and truth, presenting them as essential instruments for interpreting social realities. It rejects the pursuit of absolute certainties, prioritizing critical debate and the diversity of perspectives. The study reaffirms science as a continuous process of refutation, inspired by Karl Popper's thought, highlighting the importance of intellectual freedom in the construction of knowledge.

**KEYWORDS:** critical thinking; social sciences; anthropology; sociology; political science; multiple realities; consensus; truth; Karl Popper; epistemology.

## INTRODUÇÃO

A construção de um pensamento crítico é um processo contínuo, moldado por experiências, reflexões pessoais e influências teóricas que atravessam nossa formação acadêmica e prática. Durante minha graduação em Ciências Sociais, fui apresentado às grandes áreas do conhecimento: antropologia, sociologia e ciência política, cada uma contribuindo para o desenvolvimento de um olhar analítico sobre o mundo, se assim posso dizer. Esses campos não apenas me ensinaram a observar a sociedade, mas também a questionar suas estruturas, gerando dúvidas que desenvolveram outras certezas e, ironicamente, verdades que hoje eu próprio coloco em dúvida.

Naquele momento, eu acreditava, de forma quase ingênua, como a maioria dos estudantes, que a ciência (faculdade) poderia me oferecer as verdades que eu buscava. Mais tarde, descobri que a ciência não produz verdades absolutas, mas sim e apenas verdades “provisórias”, que nos ajudam a navegar por múltiplas realidades sociais no tempo e no espaço.

Quando falo de tempo, refiro-me às sociedades do passado, cujos registros históricos ou arqueológicos nos oferecem os artefatos que possibilitam estudar sua diversidade e compreender os traços deixados em suas trajetórias. Já quando falo de espaço, me refiro nas diversas sociedades, grupos e tribos incluindo as digitais e urbanas distribuídas ao longo do planeta e da internet, que desenvolveram suas culturas de maneiras únicas, refletindo diferentes modos de compreender e interpretar a realidade.

Os conceitos de fato, versão, consenso e verdade são instrumentos indispensáveis para compreender as realidades sociais, sejam elas do passado, do presente ou projetadas para o futuro. A ciência, em sua essência, não entrega certezas absolutas, aí reside sua melhor qualidade ela busca por refutação segundo leciona Karl Poppe! A ciência apenas oferece ferramentas para navegar por um universo de múltiplas realidades, culturas e narrativas.

Essa abertura ao diverso e ao provisório é o que mantém viva a construção do pensamento crítico e nossa capacidade de interpretar o mundo sem censura ou autoritarismo científico, moral ou jurídico por parte de uma classe, casta ou clã que se autoproclama intérprete da verdade, decodificadora dos fatos e criadora de consensos logo de verdades.

## FATO

Foi nos livros e aulas de Émile Durkheim sobre as *Regras do Método Sociológico* que aprendi o que é um fato social. Para Durkheim, o fato social é definido como todo modo de agir, pensar e sentir que é exterior ao indivíduo, dotado de um poder coercitivo que o obriga a se conformar a ele, sendo, ao mesmo tempo, geral dentro de uma sociedade específica. Essa perspectiva me ensinou que a realidade social se impõe aos indivíduos, quer eles a aceitem ou não.

Era, finalmente, a objetividade nas ciências humanas que eu tanto buscava, apresentada de forma nua e crua. A coerção – seja por normas, costumes ou leis – demonstra que os fatos sociais possuem uma força que transcende o indivíduo, configurando um campo objetivo para a análise sociológica. Essa objetividade inicial parecia inquestionável ou, talvez, eu quisesse que assim fosse, pois oferecia um ponto de partida firme para compreender a sociedade e fazer ciência, permitindo alcançar verdades a partir de fatos observáveis.

Com Marcel Mauss, o conceito de fato social se torna total. Não se tratava apenas de observar fatos sociais, mas de compreender o que ele chamava de fato social total. Para Mauss, um fato social total é aquele que mobiliza todas as dimensões da vida social – econômica, religiosa, política e jurídica – de forma interconectada, revelando como os aspectos culturais e estruturais de uma sociedade se articulam. Ele não via os fatos como meros objetos a serem descritos, mas como realidades que precisavam ser observadas, catalogadas e organizadas para construir um conhecimento geral e racional sobre a sociedade. Mauss destacou que o trabalho sociológico exige método e rigor, permitindo que as práticas sociais sejam compreendidas em sua totalidade.

A sistematização de dados e a análise comparativa, como nas suas reflexões em *Ensaio sobre a Dádiva*, eram a prova que eu tanto desejava de que os fatos sociais podem revelar tantos padrões universais (objetivos, científicos logo verdadeiros) quanto variações culturais que influenciam sua interpretação.

Esse conhecimento foi o passaporte para voos mais altos na antropologia estrutural de Claude Lévi-Strauss, com sua busca pelos princípios gerais que regem as ações humanas. Lévi-Strauss demonstrou que as diferentes formas de organização social, religião e linguagem são, na verdade, maneiras diversas de combinar elementos fundamentais do pensamento humano e expressá-los, criando estruturas que se repetem, mas se adaptam aos contextos.

O voo foi para perto de povos indígenas no Brasil, para as sociedades tribais na África e na Polinésia, através de leituras como *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, de Bronislaw Malinowski, com seus estudos sobre economia e trocas rituais, e as análises de parentesco de Radcliffe-Brown abriram horizontes para compreender como cada sociedade combina elementos próprios e universais de forma única. No contexto brasileiro, os trabalhos de Roberto da Matta me fizeram aterrissar no Brasil do dia a dia nos fatos do cotidiano, suas versões, consensos e verdades que fazem o Brasil, Brasil!

## VERSÃO

Foi com Peter Berger que comecei a desconstruir a ideia de que o fato social não é puramente objetivo. Berger introduziu a noção de que a realidade é uma construção social, fruto de um processo contínuo de interação entre os indivíduos e suas instituições. Ele argumenta que, diferentemente dos animais, os seres humanos possuem instintos adormecidos ou subdesenvolvidos, o que nos torna dependentes da cultura para orientar nossos comportamentos e dar sentido ao mundo, Eureka!.

Por essa razão, os humanos precisam criar estruturas sociais – instituições – para estabilizar suas ações e garantir a continuidade da vida em sociedade. As instituições, segundo Berger, surgem como respostas às necessidades humanas de organização, mas acabam por moldar as práticas e os significados compartilhados em cada grupo social.

Nesse sentido, o fato deixa de ser algo fixo e universal para se tornar uma versão construída, que reflete as condições históricas, sociais e cognitivas específicas de cada sociedade.

A institucionalização do comportamento humano, ao mesmo tempo em que oferece estabilidade, também carrega o potencial de cristalizar verdades e narrativas que podem ser reinterpretadas ou desafiadas ao longo do tempo.

Essa perspectiva foi um verdadeiro soco cognitivo que me levou a refletir sobre como os fatos são moldados e reinterpretados, não apenas pelo contexto histórico em que estão inseridos, mas também pelas instituições que sustentam sua validade.

Assim, surge a questão: quem determina o que é fato? O que chamamos de realidade não é um dado natural e objetivo, mas o produto de uma construção coletiva, onde os indivíduos criam padrões de comportamento, os legitimam por meio da cultura e os reproduzem até que se tornem normativos. Esses padrões, por sua vez, passam a ser geridos e controlados por uma classe dirigente, que detém o poder de definir as “verdades” e os consensos dentro da sociedade.

Nesse momento, entra em cena a abordagem crítica de Michel Foucault e sua análise da “microfísica do poder”. Foucault demonstra que o poder não se concentra apenas nas grandes estruturas estatais, mas está distribuído em todas as relações sociais, operando de maneira sutil e invisível.

Ele mostra como as instituições – escolas, hospitais, prisões, sistemas legais – exercem poder disciplinar, moldando corpos e mentes para se conformarem às normas estabelecidas. Esse poder, ainda que fragmentado, é instrumental na construção de verdades que atendem aos interesses de quem o controla. Assim, o que é definido como fato ou verdade muitas vezes reflete as dinâmicas de poder e as relações hierárquicas de uma versão da sociedade.

Berger oferece uma luz para essa prisão de Foucault, pois apresenta que as instituições moldam os indivíduos, mas são constantemente reafirmadas e modificadas por eles, em um ciclo contínuo de criação e recriação da realidade.

Esse processo dinâmico reforça que os fatos sociais, antes percebidos como objetivos e inquestionáveis, são, na verdade, permeados por subjetividades, interpretações e interesses que refletem as necessidades e circunstâncias de cada sociedade.

Assim fato e versão são realidades retroalimentadas construídas – e institucionalizadas – variando constantemente, revelando não apenas diferenças culturais, mas também as estratégias humanas para dar sentido ao caos inerente à existência.

## CONSENSO E VERDADE

Clifford Geertz foi fundamental para diluir minha compreensão sobre como os fatos sociais são interpretados culturalmente e, mais ainda, para aprofundar a ideia de que a verdade não é um conceito universal, mas uma versão construída dentro de sistemas culturais específicos.

Geertz define cultura como uma “teia de significados” na qual os indivíduos estão inseridos, tecida a partir de interações e sentidos compartilhada por meio de símbolos, rituais e práticas. Essa definição leva a seguinte lógica os fatos não existem isoladamente, mas estão sempre imersos nessa teia simbólica que possui sentido através de uma versão compartilhada de narrativa social e uma mesma sociedade possui mais de uma versão sobre si mesma.

Por isso os fatos e as versões são moldados e interpretados conforme os significados culturais de cada sociedade e grupo que administra aqueles sentidos e sentimentos, como os sistemas de justiça.

No livro *O Saber Local*, Geertz demonstra como os sistemas de justiça – que supostamente buscam a objetividade ao alcançar a verdade – operam sob as lentes de um versão de cultura. Em sua análise sobre tribunais e sistemas jurídicos em diferentes sociedades, ele evidencia que a busca pela verdade está profundamente enraizada nos significados e valores locais.

Por exemplo, enquanto em algumas culturas a justiça é percebida como algo retributivo, em outras é vista como restaurativa, revelando que a definição de fato e verdade varia de acordo com os princípios culturais que orientam essas práticas, vejamos:

No contexto de Marrocos, Geertz destaca que a justiça islâmica se baseia em textos religiosos, como o Alcorão, que orientam não apenas as decisões jurídicas, mas também a forma como a verdade é percebida. A busca pela verdade, nesse sistema, envolve a aplicação literal das escrituras sagradas e dos princípios morais e éticos nelas contidos. As decisões são tomadas com base na reconciliação entre as partes e na compensação por danos, refletindo uma perspectiva retributiva. O juiz, como intérprete da lei divina, desempenha um papel central na mediação, mas sua função vai além do simples julgamento: ele é visto como um restaurador da ordem moral e comunitária. Nesse modelo, a verdade é menos um dado objetivo e mais uma reafirmação dos valores religiosos e sociais que mantêm a coesão da comunidade.

Em Bali, Geertz analisa um sistema de justiça que se preocupa menos com a retribuição e mais com a restauração da harmonia social e cósmica. Para os balineses, o conflito é visto como uma ruptura na ordem natural e espiritual do mundo, e a verdade é encontrada por meio de um processo que visa reestabelecer esse equilíbrio. O julgamento é frequentemente conduzido em rituais coletivos, onde as partes envolvidas são incentivadas a encontrar um acordo que mantenha a harmonia do grupo. A verdade, nesse sistema, não é uma questão de quem está certo ou errado, mas de como a comunidade pode seguir em paz. O foco está na mediação e na resolução prática, evitando confrontos diretos que possam desestabilizar as relações sociais.

Na Índia, Geertz explora como a justiça está profundamente enraizada nas tradições religiosas e na estrutura hierárquica das castas. A verdade, nesse sistema, não é apenas um conceito jurídico, mas também espiritual e moral. Os julgamentos são marcados por rituais elaborados que refletem a posição social das partes envolvidas. A busca pela verdade está interligada com o cumprimento do dharma (deveres espirituais e sociais) e é influenciada pela relação entre deveres individuais e coletivos. Aqui, a verdade não é universal, mas contextual, adaptada às responsabilidades e obrigações de cada casta e aos papéis que os indivíduos desempenham na sociedade.

Vejamos um exemplo, menos exótico, no caso do Protocolo de Kyoto e como empresas reagiram de maneiras diferentes ao mesmo fato – o documento fala sobre a necessidade de reduzir emissões de gases de efeito estufa. Algumas corporações favoráveis ao tratado contrataram novos engenheiros para desenvolver motores mais eficientes e reduzir a poluição, buscando se adequar às novas regras, outras empresas que se opunham ao tratado optaram por contratar advogados para contestar o tratado e questionar suas regulamentações. Essa divergência de estratégias evidencia que o mesmo “fato”, nesse caso a existência de um acordo internacional, pode ser interpretado de formas completamente distintas, dependendo do sistema de valores e interesses em que os atores estão inseridos gerando versões e que buscam demonstrar uma verdade que apela por consensos para poder se tornar uma verdade.

Essa abordagem mostrou-me que as forma de se observar os fatos não são estáticos nem universais; eles são mediados pela forma como cada sociedade organiza seus sistemas de significados e interesses.

A objetividade, portanto, não reside nos fatos em si, mas na sensibilidade compartilhada por um grupo ou sociedade, que determina o que é ou não relevante, verdadeiro ou aceitável. Essa ideia desloca a centralidade da objetividade como um dado natural e coloca em seu lugar a interpretação cultural como o alicerce das realidades sociais.

A partir dessa perspectiva, o estudo da sociedade e o trabalho intelectual se torna uma tarefa de interpretação, onde o papel do pesquisador é desvendar os sentidos atribuídos pelos próprios atores sociais, entendendo suas motivações, crenças, valores e sensibilidades.

Os fatos deixam de ser simplesmente dados objetivos e passam a ser compreendidos como versões culturais do mundo, repletas de significados compartilhados que buscam uma verdade que precisa ser negociado ao longo do tempo para se atingir um consenso.

Ocorre que o consenso opera através de sensibilidades culturais específicas, ou mesmo jurídicas. A obra de Roberto Kant de Lima é fundamental para compreender essas diferenças, especialmente quando compara os sistemas de justiça do Brasil e dos Estados Unidos.

Segundo Lima, no Brasil, o consenso sobre a verdade e a justiça é dominado por magistrados e agentes do Estado (promotores, peritos judiciais, policiais entre outros que usam de sua criatividade para desenvolver o trabalho intelectual de administrar a justiça), que desempenham um papel central na gestão da justiça e na construção das decisões judiciais.

Nesse modelo, o poder de interpretar e validar os fatos sociais está concentrado nos operadores do direito, cujo protagonismo molda a percepção do que é fato, versão, verdadeiro logo no consenso de justo na sociedade brasileira.

Por outro lado, nos Estados Unidos, a verdade é mediada de forma mais distribuída, envolvendo réus, a sociedade (representada pelo júri) e os agentes do Estado. Nesse sistema, o júri desempenha um papel crucial na determinação da verdade, trazendo para o processo judicial as sensibilidades culturais e as perspectivas da comunidade local. Essa diferença evidencia que a justiça não é um sistema universal e neutro, mas sim uma construção institucional profundamente influenciada pelos valores e pela cultura de cada sociedade.

Essa comparação me leva a refletir sobre como o consenso, a verdade e os próprios fatos são moldados pelas estruturas institucionais e culturais que regem cada sociedade. No Brasil, o sistema de justiça é caracterizado por uma forte centralização do poder decisório nos magistrados e em outros agentes do Estado. Essa centralização confere à justiça um caráter verticalizado, onde o consenso sobre a verdade emerge como resultado de um processo interno às instituições estatais.

Roberto Kant de Lima descreve esse modelo como uma “pirâmide do poder de decisão”, em que as instâncias superiores possuem o controle final sobre a interpretação dos fatos, a construção do consenso e a definição do que é justo. Nesse contexto, a participação direta da sociedade é limitada, e a verdade jurídica é percebida como algo que emana do Estado e de seus representantes, reforçando a ideia de uma autoridade central que legitima as decisões e valida os fatos.

Nos Estados Unidos, em contraste, o modelo de júri popular introduz uma dimensão horizontal ao sistema de justiça, que pode ser comparada a um “paralelepípedo”, onde os diferentes atores – réus, sociedade (representada pelo júri) e agentes do Estado – têm papéis complementares na busca pela verdade.

Roberto Kant de Lima aponta que esse sistema promove um ideal de maior democratização, pois envolve a comunidade local na construção do consenso sobre a verdade. O júri, composto por cidadãos comuns, traz para o processo judicial as sensibilidades, valores e perspectivas culturais da sociedade, permitindo que múltiplas versões de um fato sejam discutidas e consideradas.

Essa concorrência de narrativas reflete uma aceitação da pluralidade e legitima a verdade como um constructo compartilhado entre diferentes agentes, em vez de algo imposto de cima para baixo. Nesse sentido, o sistema estadunidense reconhece que a justiça é um espaço de negociação entre diferentes versões, valorizando a participação ativa da sociedade no processo de deliberação.

Essa abordagem reconecta o fato social à sua dimensão cultural e institucional, mostrando como a verdade não é um dado objetivo, mas um constructo mediado por agentes e contextos específicos. Os sistemas de justiça, ao lidarem com os mesmos conceitos – fato, versão, consenso e verdade –, chegam a resultados distintos devido às suas sensibilidades sociais daquele momento.

Essa constatação reforça a importância de compreender como as instituições moldam a realidade social, legitimando certos fatos e narrativas enquanto marginalizam e criminalizam outros. Assim, a verdade é sempre uma negociação muitas vezes desigual que está dentro de contexto histórico, social e cultural que reflete as sensibilidades que permeiam o funcionamento das instituições e as expectativas da sociedade.

## MULTIVERSO

O que chamo aqui de multiverso é a era da digitalização da comunicação que possibilitou a expansão exponencial das interconexões humanas, onde a tecnologia conecta indivíduos, grupos e ideias em uma escala logarítmica. Essa transformação começou nos anos 1990, com o advento da internet, que trouxe as primeiras possibilidades de interatividade digital.

Nessa época, a comunicação ainda era predominantemente unidirecional, centrada em páginas estáticas e no consumo passivo de informações, com a web 1.0 funcionando como um grande diretório virtual. O e-mail e os primeiros fóruns de discussão foram os principais marcos dessa fase, permitindo que as pessoas se conectassem de forma limitada, mas inovadora para a época.

Com o início dos anos 2000, a web 2.0 revolucionou a comunicação digital ao transformar a internet em um espaço dinâmico e colaborativo. A criação de plataformas interativas, como blogs, wikis e redes sociais emergentes, deu aos usuários o poder de criar e compartilhar conteúdo, marcando o início de uma comunicação mais descentralizada. Redes sociais como MySpace e Orkut abriram caminho para o que hoje conhecemos como interações digitais em larga escala, enquanto o YouTube redefiniu o papel dos vídeos no compartilhamento de informações e na expressão cultural.

A partir de 2010, a popularização das redes sociais, como Facebook, Twitter e Instagram, consolidou um novo paradigma comunicacional. Essas plataformas tornaram-se arenas globais de interação, onde indivíduos e grupos passaram a disputar atenção, influenciar opiniões e moldar narrativas. A comunicação deixou de ser apenas um meio para trocar informações e passou a ser um espaço de construção de identidades, tribalização digital e polarização.

No espaço digital, as realidades se tornam múltiplas, interligadas e constantemente concorrentes, alimentadas por tribos digitais que moldam suas próprias narrativas e disputam a legitimidade de suas interpretações. Cada clique, comentário ou compartilhamento reforça essas realidades, criando bolhas informacionais que intensificam a fragmentação e polarização do debate público.

Essa dinâmica reflete uma complexidade que transcende os modelos institucionais tradicionais de produção da verdade, como sistemas de justiça, governos, academia ou grandes mídias. Historicamente, essas instituições atuaram como curadoras da verdade, muitas vezes editando informações e tratando a população como ignorante ou incapaz de participar do processo de construção do saber. Esse comportamento excludente por parte dos gestores do conhecimento e da informação, considero como uma das principais causas de seu declínio no multiverso digital, onde novas vozes e narrativas emergem para desafiar a legitimidade dessas estruturas tradicionais.

Muitas vezes as decisões e curadorias desses grupos eram apresentadas como verdades absolutas, enquanto as opiniões e os sentimentos das massas, pessoas simples, eram relegados a um plano de menor relevância ou simplesmente ignorados.

No entanto, a internet trouxe um novo espaço de construção do saber, permitindo que vozes individuais e coletivas concorressem na produção das verdades. A verdade, antes controlada e produzidas por essas instituições, tornou-se mais fluida, construída também pelos fatos sentidos e pelos sentimentos compartilhados por essa gente “ignorante” e ignorada que agora se organizam e se expressam livremente no ambiente digital viralizando e influenciando com seus fatos e versões da verdade.

Esse fenômeno permitiu que pessoas historicamente excluídas dos espaços formais de produção do saber e do poder – como a academia, o judiciário, os governos e a grande mídia – utilizassem as plataformas digitais para colocar em xeque as narrativas dominantes e afirmar seus próprios saberes, experiências e sentimentos.

Essa nova dinâmica representa uma espécie de reação, ou mesmo uma vingança simbólica, dos “bastardos do saber” contra anos de exclusão, deboche e desdém. Aqueles que não tinham espaço para se manifestar passaram a desafiar as estruturas que monopolizavam a legitimidade do discurso público, reivindicando seu lugar na construção e disputa das narrativas que moldam a sociedade

A internet, ao amplificar as vozes ignoradas, abriu espaço para uma disputa direta sobre o que é fato, verdade e construção de consenso, movida por argumentos sensíveis a sua realidade e emoções esses grupos compartilham seus saberes na forma de opinião, indignação e denúncia. Isso leva ao deslocamento do poder de validação da verdade para arenas mais descentralizadas acarretando tensões e disputa pelo sentido da verdade.

Nesse contexto, as plataformas digitais tenham buscado centralizar a moderação por meio de políticas técnicas e curadorias institucionais, é inegável que esses moderadores, sejam eles humanos ou algorítmicos, não conseguiram conter as expressões livres que circulam e rivalizam. A tentativa de filtrar os conteúdos dessa “gente ignorante”, muitas vezes, acaba amplificando o sentimento de perseguição e alimentando ainda mais a viralização de discursos que desafiam a autoridade das plataformas e as autoridades públicas.

Compreendendo esse contexto, a Meta desenvolveu uma nova sensibilidade expressa nas Notas da Comunidade, que oferecem uma alternativa que, embora imperfeita, privilegia a liberdade e a participação coletiva em detrimento do controle centralizado. A ideia de permitir que os próprios usuários contextualizem e ampliem o debate público, ainda que possa gerar ruído ou erros iniciais, cria um ambiente onde a multiplicidade de vozes é preservada.

A nova sensibilidade da Meta é a de que é preferível correr os riscos da liberdade em um espaço aberto, onde todos possam falar e se manifestar, do que delegar o poder de decisão a um grupo restrito que, sob o pretexto de proteger a sociedade, atua como “xerife digital”, julgando necessário silenciar opiniões divergentes e criar narrativas hegemônicas para combater a desordem informacional.

O perigo de moderadores centralizados é que, em nome de causas de superioridade moral e intelectual, como a proteção de minorias ou a luta contra a desinformação, eles podem acabar impondo barreiras à pluralidade, filtrando o discurso e institucionalizando visões de mundo que excluem qualquer discordância. Tudo isso pode ser legitimado por juízes que compõem uma corte que alega estar protegendo os direitos de um cidadão, mesmo contra sua própria vontade, sob a justificativa de que ele poderia se colocar em risco. Essa abordagem parte do pressuposto de que as pessoas comuns não sabem escolher ou que suas escolhas não são válidas o suficiente para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Essa postura, além de paternalista, mina a confiança na capacidade coletiva de negociar significados e construir consensos.

Em contraste com essa centralização, plataformas que adotaram estruturas abertas e horizontais, como o X, e mais recentemente as Notas da Comunidade da Meta, oferecem modelos alternativos. Embora essas abordagens sejam desafiadoras e muitas vezes caóticas, elas criam um campo mais democrático, no qual o debate pode emergir das próprias interações e sensibilidades coletivas concorrentes. Esse modelo reconhece que a verdade e o consenso não são imposições de uma autoridade central, mas construções dinâmicas, formadas pela contribuição de múltiplas vozes e perspectivas.

Ao permitir que os próprios usuários contextualizem e contribuam com o debate público, essas plataformas promovem uma descentralização do poder de moderação. Embora imperfeitas, essas iniciativas representam um avanço em direção a um espaço público digital mais inclusivo e plural, onde as decisões não são tomadas exclusivamente por elites ou algoritmos, mas por uma rede de interações humanas que refletem a diversidade e a complexidade das sociedades contemporâneas. O resultado é um ambiente onde o risco da liberdade é preferível à segurança do controle autoritário, reafirmando o papel da pluralidade como base para o progresso democrático.

A liberdade, mesmo com seus riscos, é essencial para sustentar um ambiente de discussão genuína. Como bem demonstraram pensadores como John Locke, é preferível conviver com os desafios da liberdade a sucumbir à falsa segurança de um controle central que, no longo prazo, sufoca as ideias divergentes.

Moderadores, Xerifes e Juízes digitais centralizados representam um perigo maior à liberdade do que a dinâmica caótica, de uma arena aberta, onde todos têm a oportunidade de se expressar. Afinal, o cerceamento da liberdade em nome da segurança é o primeiro passo para a perda de ambas.

Se os “xerifes digitais” mantiverem suas marchas para cima das “tribos digitais” – coletivos organizados em torno de interesses, ideologias ou identidades específicas – surge o grande temor e terror de destribalizá-las ou de forma eufemística “civilizá-las”, impondo uma ordem externa que desconsidere suas narrativas, sensibilidades e modos de organização errados.

Essas comunidades desempenham um papel central na disputa pelo sentido de fato e verdade, construindo suas realidades a partir de narrativas compartilhadas, reforçadas por algoritmos que ampliam bolhas de informações e consolidam visões de mundo específicas. Essa fragmentação não é necessariamente um problema a ser resolvido, mas uma característica intrínseca de um ambiente plural, onde diferentes versões dos mesmos fatos coexistem, competindo por legitimidade e relevância.

O processo de destribalizar digital que estou falando é uma marcha de grupos juridicamente organizados, que fazem em essência, um movimento de desarticulação cultural e social, em que formas de vida, organização e pensamento de determinados grupos são sistematicamente substituídas por valores e estruturas externas, vistas como mais “civilizadas” ou “politicamente corretas”.

No contexto digital, a tentativa de destribalizar as comunidades virtuais representa a imposição de uma narrativa hegemônica que desconsidera as especificidades e os sentidos produzidos por esses grupos. Essa dinâmica, longe de promover uma coexistência de realidade no multiverso, pretende destruir e criminalizar as identidades que sustentam essas “tribos” e inviabilizar os espaços de diálogo e negociação que elas criam.

Ao tentar “civilizar” essas comunidades digitais, a marcha dos “xerifes digitais” promove humilhação e silenciamento às vozes que desafiam as estruturas dominantes de poder. Esse processo gera sentimentos de raiva, fúria e uma rebeldia digital colérica, que frequentemente emergem como importantes contrapontos às narrativas estabelecidas. O multiverso digital não é algo que pode ser apagado em nome de uma suposta ordem, mas sim respeitado em sua coexistência. A tentativa de destribalizar essas comunidades reforça o paternalismo e o autoritarismo disfarçados de controle, ignorando que as dinâmicas internas dessas “tribos” são essenciais para a construção de narrativas que refletem os sentimentos e as realidades dos indivíduos que as compõem.

Portanto, autoridades e intelectuais não devem se aventurar na tentativa de destribalizar ou civilizar essas tribos digitais, mas sim trabalhar para criar um ambiente de coexistência, onde diferentes narrativas, perspectivas e sensibilidades possam conviver. O multiverso digital, não será uma realidade onde a existência de uma realidade elimine as outras.

No multiverso, tribo comunidade busca dar sentido aos fatos, criar versões que reflitam suas experiências e construir consensos que sustentem a legitimidade de suas realidades. Essa dinâmica não é um problema a ser solucionado, mas um processo vital para a construção de verdades que, embora provisórias e contestáveis, sustentam a existência e a autenticidade de cada grupo.

O ambiente digital tem sido um espaço de liberdade desde a “pré-história” da internet nos anos 1980, quando começaram a surgir as primeiras comunidades online e a convivência de diferentes “tribos” no multiverso digital. Esse período foi marcado pela ausência de exigências formais de aceitação entre os participantes, prevalecendo a tolerância como princípio fundamental sem patrulhas de civilizadores. Nessas comunidades iniciais – sejam elas fóruns de discussão, grupos de e-mails ou redes pioneiras – a diversidade de ideias não era vista como uma ameaça e caso fosse era só sair do grupo e continuar usando a internet como motor para a inovação, para a construção de conhecimento coletivo e a evolução social.

As “tribos” digitais são parte integrante do multiverso de realidades sociais que define o ecossistema de espaço público contemporâneo e, como tal, devem ser respeitadas em sua autonomia e capacidade de produzir sentidos.

O modelo piramidal, onde uma única autoridade – seja uma instituição estatal, uma corporação digital ou uma elite tecnocrática – decide o que é verdadeiro, representa uma ameaça significativa à liberdade, à diversidade de ideias e à justiça. Nesse contexto, a busca pela verdade deixa de ser um processo colaborativo e plural, tornando-se subordinada aos interesses e agendas de quem detém o controle, resultando em censura, manipulação e potencial opressão.

A justiça, como explorado ao longo deste trabalho, só pode ser alcançada por meio de processos abertos, horizontais e negociados. Sistemas que centralizam o poder sobre os fatos e narrativas tendem a sufocar os divergentes e a reforçar desigualdades de tratamento. Essa dinâmica cristaliza privilégios e impede que grupos ignorados tenham a oportunidade de influenciar o debate público. Quando a verdade é imposta de cima para baixo, ela perde sua essência como um constructo de liduidade social se transforma em uma ferramenta de controle para sustentar as estruturas de poder existentes.

Em um modelo piramidal, a ideia de consenso é reduzida a uma formalidade e a vontade de quem detém o poder de decidir. Em vez de refletir um acordo legítimo entre diferentes partes, o consenso torna-se uma imposição que carece de autenticidade e integridade. Esse tipo de sistema ignora a complexidade das sociedades contemporâneas e a necessidade de incluir múltiplas perspectivas para chegar a um entendimento mais justo e equilibrado. Ao monopolizar a construção da verdade, esse modelo piramidal fragilizam o espaço público e minam a possibilidade de diálogo honesto, desrespeitando a pluralidade que caracteriza o multiverso.

Por outro lado, modelos horizontais, como as arenas digitais abertas e dinâmicas, demonstram que a verdade e o consenso podem emergir de interações coletivas, mesmo que conflituosas. Essas estruturas descentralizadas reconhecem que a justiça não é alcançada pela eliminação de diferenças, mas pela livre concorrência, convivência tensionada e negociação de sentidos e valores entre grupos e indivíduos. Embora acarretem a polarização, esses sistemas permitem a coexistência das tribos de suas verdades, sem a necessidade de perseguição, censura ou mesmo eliminação busca-se uma verdade através da constante contestação e revisão.

A rejeição do modelo piramidal não implica um abandono da necessidade de ordem, mas sim a adoção de processos mais democráticos, participativos e aceitação da coexistência no multiverso. A verdade, como um constructo social, deve ser construída de forma livre e concorrencial, onde todas as vozes tenham a oportunidade de se expressar e contribuir. Esse é um caminho possível de coexistência no multiverso para que possa se alcançar uma justiça que não esteja a serviço do poder, mas da liberdade e da coexistência pacífica entre as diferentes realidades que compõem e concorrem no multiverso social e digital.

## CONCLUSÃO

Concluo com dois titãs do pensamento moderno: Thomas Hobbes, em *Leviatã*, defendeu que a segurança e a ordem devem ser prioritárias, ainda que à custa de liberdades individuais. Para Hobbes, um Estado forte, que funcione como árbitro absoluto, é necessário para evitar o caos e a anarquia. No entanto, Locke, em sua visão liberal, argumentou que a liberdade deve prevalecer, mesmo que isso envolva riscos. A liberdade, para Locke, é o pilar de uma sociedade justa e próspera, onde os indivíduos têm a capacidade de agir, criar e negociar suas próprias verdades.

No ambiente digital, essas duas perspectivas continuam em disputa. Por um lado, há aqueles que advogam por maior controle, censura e moderação para garantir segurança e evitar abusos. Por outro, há os que defendem a liberdade como um princípio fundamental, mesmo com as consequências imprevisíveis que ela possa trazer. A história sugere que a censura, uma vez instaurada, tende a crescer de forma exponencial, comprometendo não apenas a liberdade de expressão, mas também a própria capacidade das sociedades de evoluir por meio do diálogo e do dissenso.

A era digital trouxe consigo um multiverso de realidades interconectadas, onde o fato, a versão, o consenso e a verdade estão em constante disputa. Nesse cenário, é fundamental evitar que um único grupo ou entidade assuma o controle absoluto sobre a construção da verdade.

Como bem ensinou Locke, a liberdade, ainda que arriscada, é o alicerce de qualquer sociedade que aspire à justiça. Cabe a nós, enquanto participantes desse multiverso digital, garantir que as tribos digitais não sejam convertidas, destribalizadas, convertidas, censuradas ou mesmo eliminadas advogando por uma coexistência que aceita a tensão, o conflito de ideias e a fricção social e sua polarização.

## REFERÊNCIAS

- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: Um tratado na sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2018.
- BROWN, Radcliffe. *Estrutura e função em antropologia*. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- DAMATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *Historia y crítica de la opinión pública: la transformación estructural de la vida pública*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1981.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOBBES, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LEVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LIMA, Roberto Kant de. *Sensibilidades jurídicas, moralidades e processo penal: tradições judiciárias e democracia no Brasil contemporâneo*. Revista de Estudos Criminais, v. 48, p. 7-34, 2013.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 1975.